

RESUMO

AS COTAS DE GÊNERO NAS ELEIÇÕES PROPORCIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI-BÁ, NOS PLEITOS DE 2016 E 2020: DAS CANDIDATURAS AO FINANCIAMENTO DE CAMPANHA

Janiere Portela Leite Paes



Mestra em Segurança Pública, Justiça e Cidadania (UFBA). Especialista em Direito Constitucional, em Revisão de textos e em Direito Penal e Processual Penal. Docente de Direito Eleitoral e Penal. Servidora do quadro efetivo do TRE-BA. Membro da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político - ABRADep e da Coalizão Nacional de Mulheres - CNM. Dirigente do SINDJUFE-BA.

Resumo

Diante da constatação da sub-representação das mulheres nos espaços de poder, especialmente na política do nosso país, a presente pesquisa se propõe a analisar a aplicação das cotas de gênero nas eleições proporcionais do município de Camaçari-BA, no período entre 2016 e 2020, com o objetivo de compreender de que maneira as cotas de gênero, aplicadas às candidaturas e aos recursos do financiamento de campanha eleitoral, contribuíram para a participação das mulheres no parlamento camaçariense, no período mencionado. Para tanto, utilizou-se a metodologia qualiquantitativa, por meio da revisão de literatura, coleta e análise de dados estatísticos e documentos públicos oriundos das candidaturas e das prestações de contas dos/as candidatos/as, disponíveis no portal de candidaturas e de estatísticas do Tribunal Superior Eleitoral, bem como no portal de consulta pública unificada do sistema do Processo Judicial Eletrônico. Após a coleta e análise desses dados, à luz da epistemologia feminista, foi possível constatar que, embora as cotas de gênero tenham sido formalmente cumpridas nos dois últimos pleitos proporcionais do município de Camaçari, as mulheres conseguiram conquistar pequena ampliação de sua representação em 2020, porém as candidatas com maior votação não receberam recursos do Fundo Especial de Campanha Eleitoral ou do Fundo Partidário. Em contrapartida os/as candidatos/as que receberam os maiores repasses dos referidos fundos obtiveram votações muito baixas, elevando o custo médio do voto com recursos públicos, o que possivelmente demonstra indícios de suposto desvio de finalidade na aplicação desses recursos públicos, os quais são destinados a fomentar a inclusão das candidaturas de mulheres e pessoas negras, pilares essenciais para a construção de uma democracia igualitária e plural.

Palavras-chave: Cotas de gênero. Candidaturas femininas. Eleições. Financiamento de campanha.

98 | As cotas de gênero nas eleições proporcionais do município de Camaçari-BA, nos pleitos de 2016 e 2020: das candidaturas ao financiamento de campanha.

Leia a dissertação completa:

[https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/38196/2/Disserta%
c3%a7%c3%a3o Mestrado Janiere%20Portela%20Leite%20Paes
vers%
c3%a3o%20final%20aprovada.pdf](https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/38196/2/Disserta%c3%a7%c3%a3o%20Mestrado%20Janiere%20Portela%20Leite%20Paes%20vers%c3%a3o%20final%20aprovada.pdf)